



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.543

Indefere sugestão de Colegiado de Curso.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 231ª reunião ordinária, realizada em 05 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que existe um excesso de vinte e um discentes no Curso de Engenharia de Produção, o que é prejudicial para o desenvolvimento das atividades didáticas, uma vez que o Curso foi projetado para turmas com quarenta alunos;

considerando que a entrada de novos alunos poderá implicar um impacto no número de discentes das disciplinas oferecidas pelo ICEB e que, conforme o Calendário Acadêmico, o processo de reopção já se encontra encerrado,

RESOLVE:

Indeferir a sugestão do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, de abertura de cinco vagas, a serem oferecidas para reopção no primeiro semestre letivo deste ano.

Ouro Preto, em 05 de maio de 2004.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente